

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 do mês Dezembro de 2020, nesta Cidade e Comarca de Piracicaba, onde em diligencia me encontrava a Rua Antonio AB Penteado, 230, em cumprimento ao r.mandado nº 4512020/025434-7 do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS requerida por CONDOMINIO EDIFÍCIO MANHATTAN contra TRIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO:

“Apartamento nº 41, localizado no Quarto Andar, do Condomínio Edifício Manhattan, situado na Rua Antonio Augusto Barros Penteado, nº 230, Bairro Jardim Elite, do Município e Comarca de Piracicaba. Área Construída 173,75 m2 privativa (Área coberta padrão), 101,2703 m2 de área construída comum, (sendo 19,80 m2 de área comum de divisão não proporcional e 81,4703 m2, com fração ideal de 2,637196% do terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização das vagas de garagem nº 25 e 26. As quais se encontram inseridas na área comum de divisão não proporcional do condomínio. Matrícula 119.432 do 2º Cartório de Registro de Imóveis”

Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00 (setecentos mil reais)

Em seguida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Oficiala de Justiça:



JOSIANE AP. DOMMARCO PANHAN-311.048